



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar campanhas de conscientização voltadas aos cuidadores e familiares de pacientes com a doença de Alzheimer.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social para que sejam realizados estudos de viabilidade destinados à intensificação e ampliação de campanhas de conscientização, orientação e apoio aos cuidadores e familiares de pessoas acometidas pela doença de Alzheimer e outras demências. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O aumento da expectativa de vida da população eleva, proporcionalmente, a incidência de doenças neurodegenerativas, o que exige do Poder Público Municipal atenção especial às demandas de saúde pública relacionadas às demências, em especial à doença de Alzheimer.

O cuidado diário de uma pessoa acometida por Alzheimer impõe aos familiares e cuidadores elevado desgaste físico, mental e emocional, podendo ocasionar a chamada síndrome do cuidador. Sem orientação adequada, esses responsáveis ficam mais expostos ao adoecimento, à sobrecarga emocional e à dificuldade no manejo das alterações comportamentais associadas à doença.

Nesse contexto, as campanhas de conscientização e orientação devem fornecer informações acessíveis sobre o manejo diário de

0040439
12/08/2026 13:35
IND 2090/2026
PROT - CMI 3957/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

comportamentos difíceis, a prevenção de acidentes domésticos, os serviços disponíveis na rede pública de saúde e assistência social, bem como o acesso ao acolhimento psicológico e a grupos de apoio.

O suporte educativo e o treinamento prático aos familiares contribuem para a redução do estresse no ambiente familiar, melhoram a qualidade do cuidado prestado ao paciente e podem evitar internações hospitalares decorrentes do manejo inadequado da condição.

Diante da relevância social e humanitária da medida, conto com a compreensão de V. Exa. e com o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador